



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

DECRETO Nº 181 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.33 da Lei Municipal nº 388/2022, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

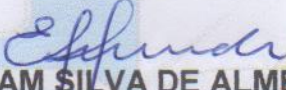
DECRETA:

Art. 1º FICA EXONERADO a pedido o Sr. **EDMICHEL JOSE LIMA OLIVEIRA**, do Cargo de Chefe de Divisão de Saneamento, sob Decreto nº 080 de 06 de fevereiro de 2023, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura –SEMOVI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de dezembro de 2023.


ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra


ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023


Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao vigésimo segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.